



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR
Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13.09.2024

DOCUMENTO RESERVADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.553/2002

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, via *Microsoft Teams*, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Manoel Roberto Silva de Souza, Cristiano Borges de Camargo da Silva e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira.

Membros votantes: Christel Lingnau, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok e Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, conselheiras titulares.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

Ordem do dia e deliberações: **Item 01 – Comunicados: 1.1 Consulta (e-mail 03/09/24) – Departamento de Medicina Integrada; 1.2. Consulta (e-mail 08/09/24) – Departamento de Medicina Integrada** - A presidente discorreu sobre consulta dirigida à Comissão feita por servidora técnico-administrativa via e-mail em duas mensagens, uma no dia 03/09/2024 e outra no dia 08/09/2024. A servidora alega ter aberto processo de remoção, e que o laboratório em que está atualmente lotada será cedido à Direção do seu Setor, de modo que sua vaga também irá para o Setor, o que dificultará o andamento de seu processo de remoção e a prejudicará financeiramente. A servidora apresenta, ainda, algumas dúvidas relacionadas às suas funções, direitos e implicações de responder diretamente à Direção do Setor, além de questionar sobre eventual desvio de funções. Após discussão, deliberou a Comissão em responder que a gestão dos espaços compete à Administração local, e que parecer sobre desvio de funções só poderá ser emitido após um fato ocorrer, não sendo possível opinar sobre situação futura. Observou a presidente que, em relação à segunda mensagem, não ficou totalmente claro o questionamento feito pela servidora à Comissão. À Secretaria Executiva solicitou-se o encaminhamento da resposta à consulente. **1.3. ACPP – PP 28/2024 – processo 23075.010988/2024-22 – Rel. Cons. Christel** - A presidente comunicou que o demandado e seus procuradores foram notificados a respeito da reunião de propositura de ACPP, a ocorrer na Rua Ubaldino do Amaral, 321, sl. 46, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR. Ela e o conselheiro Manoel confirmaram participação na reunião de forma presencial, e a conselheira Camila participará por meio de videochamada. A conselheira Flávia afirmou que se tiver disponibilidade se fará presente. **1.4. Participação no Encontro do Projeto Conexão Ética (09/10/2024)** - A presidente solicitou aos conselheiros Camila e Manoel que preencham as requisições de diárias e passagens que estão no processo 23075.046780/2024-41, que tem como objeto solicitar à Reitoria diárias e

passagens para participação dos dois conselheiros no evento Encontro do Projeto CONEXAO Ética, a ser realizado em Brasília, DF. **1.5. Ofício – Substituição de Membros** - A presidente comunicou que solicitará ao Gabinete da Reitoria a indicação de dois membros para o preenchimento de dois assentos vagos da Comissão, e enfatizou que recomendará que os mandatos não tenham coincidência de início nem de término, em obediência à legislação, e para evitar lacunas na composição da Comissão, como falta de quórum em deliberações, etc. **1.6. Processo nº 23075.032480/2024-85 - solicitação relativa à fraude durante prova em sala de aula** - A presidente comunicou que o processo acima mencionado foi encaminhado à Comissão para que se manifeste a respeito de suspeita de fraude por parte de aluna durante prova. Acrescentou que, após consulta à Coordenação do Curso, constatou-se que a conduta da aluna não pode ser apreciada pela Comissão, uma vez que ela não é bolsista e não tem qualquer outro vínculo de natureza contratual com a Universidade. **Item 02 - Deliberações: 2.1. DENÚNCIA 34/2024 – processo 23075.044349/2024-61 – Rel. Cons. Christel – Análise de admissibilidade** - A relatora, professora Christel, apresentou a denúncia, e após discussão, deliberou a Comissão por consultar o Departamento de lotação do denunciado a respeito de ocorrências mais recentes, bem como solicitar que sejam apresentadas provas e a relação dos alunos matriculados nas disciplinas do docente nos anos de 2023 e 2024, inclusive do semestre atual, para que a Comissão possa, caso venha a julgar necessário, selecionar aleatoriamente alguns nomes para oitivas. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. À Secretaria Executiva solicitou-se que oficie tais informações ao Departamento. **2.5. PP 33/2024 – processo 23075.034794/2024-12 – Rel. Cons. Flávia – Análise de manifestação do demandado** - A conselheira Christel declarou-se impedida. A relatora, professora Flávia, apresentou relatório em que propõe a assinatura de ACPP. Além da assinatura do acordo, o demandado deverá realizar, com apresentação de certificado de conclusão, curso que trate de comunicação não violenta, e pedir desculpa ao denunciante. O pedido de desculpas é condição para a assinatura do acordo, e se não for feito, a denúncia será convertida em PAE. Votou a favor do relatório a conselheira Camila. **2.2. PP 26/2024 – processo 23075.007692/2024-24 - Rel. Cons. Camila – Análise de manifestação dos demandados** - A conselheira Camila apresentou relatório em que propõe a assinatura de ACPP com duração de dois anos, e a participação em dois cursos produzidos pela ENAP, com apresentação de certificado de conclusão. Também propõe a indicação da chefia imediata ou diretor de Setor do demandado para que acompanhe seu comportamento durante a vigência do acordo. Votaram a favor do relatório as conselheiras Christel e Flávia. À Secretaria Executiva, entrar em contato com o demandado para agendamento da reunião de assinatura do ACPP. **2.3. PP 04/2023 – processo 23075.005435/2023-77 - Rel. Cons. Camila – Relatório final; 2.4. PP 12/2023 – processo 23075.042305/2023-15 – Rel. Cons. Camila – Relatório final** - Os dois itens foram retirados da pauta devido a problemas na conexão de internet da relatora. **Os conselheiros agendaram a próxima reunião ordinária para 11/10/2024, às 14h00.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da Comissão, será assinada por mim, Cristiano Borges de Camargo da Silva, e demais membros da Comissão de Ética da UFPR presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 26/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BORGES DE CAMARGO DA SILVA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/09/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BIANCA TAVARES PINHEIRO MOREIRA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/09/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS, Membro da Comissão de Ética**, em 06/11/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7063217** e o código CRC **E1A34F1C**.
